

**ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 15, DE 15.08. 2011**

**RESOLUÇÕES:**

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 08 de agosto de 2011, de acordo com o teor do Ofício FUNRIO nº 069/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 3.660, de 08.08.11 – Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, referente ao exercício de 2010, em conformidade com as Atas e Relatórios, anexos, dos Conselhos Fiscal e Curador da Fundação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

**PORTARIAS:**

Nº 528, de 01.08.11 – Designa ANGELA MARIA LA CAVA, Professora Associada, nível 1, matrícula SIAPE nº 0653741, CPF nº 472.174.647-49, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 529, de 01.08.11 – Designa INÊS MARIA MENESES DOS SANTOS, Professora Adjunta, nível 3, matrícula SIAPE nº 1036653, para substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Angela Maria La Cava, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 530, de 01.08.11 – Art. 1º Designa a Professora FERNANDA JUREMA MEDEIROS; a Fisioterapeuta NATHÁLIA RAMOS DA SILVA; e a Enfermeira MARIA HELENA DE SOUZA PRAÇA DO AMARAL, para comporem a Comissão Responsável pela Organização do Concurso para Residência Multiprofissional, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Nº 531, de 01.08.11 – Art. 1º Designa os Professores ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI, RICARDO ANTONIO CORREIA LIMA, WAGNER MARTIGNONI DE FIGUEIREDO, CARLOS FERNANDES BAPTISTA e MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI, para comporem a Comissão Responsável pela Organização do Concurso de Residência Médica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Nº 532, de 01.08.11 – Designa LILIANE FERREIRA MUNDIM, Professora Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 3222633, para substituir a Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professora Viviane Becker Narvaes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 533, de 01.08.11 – Art. 1º Reconduz VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1034938; JORGE BAPTISTA SOARES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0397772; e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397458, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos apontados na Solicitação de Auditoria nº 027/2008. Processo nº 23102.000.316/2008-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 534, de 01.08.11 – Art. 1º Reconduz VIRGÍNIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1034938; MARCIO JAIMOVICH, Contador, matrícula SIAPE nº 0306452, e SANDRA MAGALHÃES FERNANDES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0397627, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar, na forma exigida pela legislação, conforme pronunciamento da Procuradoria Geral (Nota PF-UNIRIO/AGU/PGF/FJF nº 86/2010 – folhas 133 a 135 do presente processo), o desaparecimento de 01 (uma) calculadora eletrônica marca SHARP, nº de série 79007760, nº de tombo 0-0620, 01 (um) veículo tipo “trailer” placa nº XV-1225, cor branca, ano 1982, RENAVAL nº 294082921, nº de tombo G-0-4993, 01 (um) tacômetro digital, MDT 2244 A, nº de**

tombo 0-7928, 01 (uma) estante de aço desmontável, com cinco prateleiras, aberta nas laterais, nº de tombo 0-0107, e 01 (uma) impressora jato de tinta, resolução 720 x 720, PPP, marca EPSON, modelo 400, nº de tombo 4-13724, objeto do Processo nº 23102001728/2003-67. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 535, de 02.08.11 – Art. 1º Designa ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, Assessor da Vice-Reitoria, matrícula SIAPE nº 1729195; HAROLDO PINTO LEAL JUNIOR, Administrador, matrícula SIAPE nº 387409; JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Assessor da Reitoria, matrícula SIAPE nº 398342; SABRINA SALUSTIANO DA SILVA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1609180; e FRANCISCO MENDONÇA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1065464, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 536, de 02.08.11 – Art. 1º Designa QUÉZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1671898, para substituir a Chefe do Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Macla Ribeiro Nunes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01.07.2011.

Nº 537, de 04.08.11 – Concede pensão vitalícia a ELIZEU LIRA BARBOSA, na qualidade de viúvo da ex-servidora Cibele Henriques Barbosa, matrícula SIAPE nº 397260, Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 30 de maio de 2011, data do óbito. (Processo nº 23102002574/2011-31).

**Nº 538, de 04.08.11 – Autoriza a Cessão do servidor ADEMIR DIAS LIMA, matrícula SIAPE nº 0398732, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível IV, padrão de vencimento 16 do quadro de pessoal desta Universidade, para exercer o cargo CD-4, de Assessor Especial da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), com base no Artigo nº 93, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270 de 17/12/1991, regulamentado pelo Artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001. (Processo nº 23102002294/2011-22).**

**Nº 539, de 09.08.11– Dispensa BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1669842, CPF nº 082.606.927-40, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 540, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a CECÍLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 398149, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005. (Processo nº 23102002391/2011-15).**

**Nº 541, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a THELMA SPINDOLA, matrícula SIAPE nº 398019, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005. (Processo nº 23102002379/2011-19).**

**Nº 542, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a VALTER COELHO, matrícula SIAPE nº 398159, ocupante do cargo de Motorista, Nível de classificação C, Nível de capacitação I, padrão de vencimento 15 do Quadro de Pessoal**

da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102002388/2011-00).

Nº 543, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a ENI DE OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 397889, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de classificação C, Nível de capacitação II, padrão de vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102001950/2011-70).

Nº 544, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, matrícula SIAPE nº 2168390, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998. (Processo nº 23102002399/2011-81).

Nº 545, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a GIUSEPPE ANTONIO PRESTA, matrícula SIAPE nº 302998, ocupante do cargo de Professor Titular do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102001219/2011-44).

Nº 546, de 09.08.11 – Concede aposentadoria voluntária a FRANCISCO LIMA, matrícula SIAPE nº 397896, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de classificação D, Nível de capacitação II, padrão de vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003. (Processo nº 23102002389/2011-46).

Nº 547, de 09.08.11 – Art. 1º Declara vago o cargo de Copeiro, ocupado por JORGETE DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 398291, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em

**27 de junho de 2011. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001928/2011-20).**

**Nº 548, de 10.08.11 – Designa IZAQUE JERÔNIMO COSTA JUNIOR, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1832710, CPF nº 098.129.247-01, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 549, de 10.08.11 – Designa BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1669842, CPF nº 082.606.927-40, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.**

**Nº 550, de 10.08.11 – Art. 1º Dispensa, por motivo de aposentadoria, CELESTE MARIA AMARAL SUED BARBOSA, Secretária Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397841, CPF nº 467.528.897-91, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Cursos e Atividades de Extensão, do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02/08/2011.**

**Nº 551, de 11.08.11 – Art. 1º Declara vago, a contar de 05 de agosto de 2011, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por FERNANDA BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1648416, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma Lei. (Processo nº 23102002613/2011-08).**

**Nº 552, de 11.08.11 – Designa, como efetivos, a Professora Associada, Doutora RENATA MENDES DE ARAUJO; a Professora Adjunta, Doutora CLAUDIA CAPELLI ALÓ; e, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca/RJ, o Professor Doutor RAFAEL PAIM CUNHA SANTOS, e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora FLAVIA MARIA SANTORO; a Professora Adjunta, Doutora FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM; e o Professor Adjunto, Doutor LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Engenharia de Produção/Introdução à Engenharia de Produção/Gestão de Processos de Negócios/Planejamento e Controle de Qualidade, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade, publicado no Edital nº 30/2011. Processo nº 23102000611/2011-76.**

**Nº 553, de 12.08.11 – Nomeia SONIA REGINA MIDDLETON, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398299, CPF nº 408.689.237-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta Universidade.**

**Nº 554, de 15.08.11 – Dispensa FABIO CORREA SOUZA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1380840, de integrar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP - UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.**

**Nº 555, de 15.08.11 – Dispensa MARIA ALEXANDRINA CESAR FERRAZ, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1086091, de substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, Selma de Fátima Ribeiro de Souza, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 556, de 15.08.11 – Designa SONIA REGINA MIDDLETON, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398299, para substituir o Pró-Reitor de Extensão e Cultura desta Universidade, Professor Diógenes Pinheiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.**

**Nº 557, de 15.08.11 – Art. 1º Designa SIMONE SCHREIBER, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE nº 1182374; ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR, Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 2344527; e ROSANGELA MARIA DE AZEVEDO GOMES, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 1222405, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102600175/2010-59. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.**

**Nº 558, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.01.09 a 18.01.11, à Professora Adjunta nível 2, HELENA CUNHA DE UZEDA, matrícula SIAPE Nº 1554831 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001481/2011-99).**

**Nº 559, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.05.09 a 11.05.11, à Professora Adjunta nível 3 ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, matrícula SIAPE Nº 398849 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001367/2011-69).**

**Nº 560, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 23.01.09 a 22.01.11, ao Professor Adjunto nível 3, ANDRÉ SCARAMBONE ZAU, matrícula SIAPE Nº 1554831 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior,**

retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300445/2011-05).

Nº 561, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, PEDRO DE MOURA ARAGÃO, matrícula SIAPE Nº 1694077, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 28.04.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200168/2011-31).

Nº 562, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 3, LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE Nº 1292338, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 17.05.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300444/2011-60).

Nº 563, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.04.09 a 11.04.11, à Professora Adjunta nível 3, SANDRA GOULART MAGALHÃES, matrícula SIAPE Nº 398550 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300426/2011-89).

Nº 564, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.06.09 a 02.06.11, à Professora Adjunta nível 1, MARCELA AFONSO FERNANDEZ, matrícula SIAPE Nº 2522012 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100471/2011-35).

**Nº 565, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.03.09 a 11.03.11, à Professora Adjunta nível 2, ZELINDA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 398741 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300423/2011-45).**

**Nº 566, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.06.09 a 04.06.11, à Professora Adjunta nível 3, SIMONE DA ROCHA WEITZEL, matrícula SIAPE Nº 1124549 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001379/2011-93).**

**Nº 567, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 02.03.09 a 01.03.11, ao Professor Adjunto nível 3, ANGEL CUSTODIO JESUS PALOMERO, matrícula SIAPE Nº 1227771 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200105/2011-85).**

**Nº 568, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 02.03.09 a 01.03.11, ao Professor Adjunto nível 3, ANGEL CUSTODIO JESUS PALOMERO, matrícula SIAPE Nº 1227771 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102200105/2011-85).**

**Nº 569, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03.04.09 a 02.04.11, ao Professor Adjunto nível 3, JORGE LUIZ ANTOLINI, matrícula SIAPE Nº 398548 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300446/2011-50).**

**Nº 570, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.04.09 a 31.03.11, à Professora Adjunta nível 3, LEILA BEATRIZ RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1211984 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000727/2011-13).**

**Nº 571, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 21.05.09 a 20.05.11, ao Professor Adjunta nível 1, JAIME FERNANDO VILLAS DA ROCHA, matrícula SIAPE Nº 1700946 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001550/2011-64).**

**Nº 572, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.02.09 a 18.02.11, à Professora Adjunta nível 1, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, matrícula SIAPE Nº 227896 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001337/2011-52).**

**Nº 573, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.07.06 a 30.06.08, ao Professor Adjunto nível 3, IRINEU RUBINSTEIN, matrícula SIAPE Nº 619563 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001133/2011-11).**

**Nº 574, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18.04.2008 a 17.04.10, à Professora Adjunta nível 2, ANA LÚCIA SIAINES DE CASTRO, matrícula SIAPE Nº 1528714 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001479/2011-10).**

**Nº 575, de 15.08.11 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 3, ALEXANDRE NEIVA PESSÔA, matrícula SIAPE Nº 1556256, de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001476/2011-86).**

**Nº 576, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, RICARDO ANTONIO CORREIA LIMA, matrícula SIAPE Nº 1191612 para o nível 1 da classe DE Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 03.06.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001407/2011-72).**

**Nº 577, de 15.08.11 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.05.09 a 11.05.11, ao Professor Adjunto nível 3, ANTONIO CARLOS DE**

**CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2168608 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 08.07.11, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001611/2011-93).**

\*

### **DESPACHOS DO REITOR**

**O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23.04.09, autoriza:**

**O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Associado JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, no período de 15 a 30 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar, como convidado, do 33º ITI World Congress, a realizar-se em Xiamen – China. (Processo nº 23102001614/2011-27).**

**O afastamento do país, com ônus, da Professora Adjunta EUNICE MANCEBO RODRIGUES FERNANDES, no período de 26 de outubro a 4 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar da International Conference on Tourism & Management Studies, apresentando o trabalho “Qualidade de vida no trabalho perspectivas no setor hoteleiro da cidade do Rio de Janeiro”, a realizar-se na Universidade do Algarve – Portugal. (Processo nº 23102001987/2011-06).**

**O afastamento do país, com ônus, da Professora Assistente MARIA AMÁLIA SILVA ALVES DE OLIVEIRA, no período de 26 de outubro a 4 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar da International Conference on Tourism & Management Studies, a realizar-se na Universidade do Algarve – Portugal. (Processo nº 23102001988/2011-42).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, no período de 06 a 20 de agosto corrente, incluído trânsito, para participar do**

**ISO 15926 Reference Data Workshop, a realizar-se em Maryland – EUA. (Processo nº 23102002528/2011-31).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta TERESA TONINI, no período de 16 a 26 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar da XI Conferência Ibero Americana e III Encontro Latinoamérica-Europa de Educação em Enfermagem, na qualidade de expositora do pôster Florence “assustada” II- O que é e o que não é cuidado nas CENAS apresentadas por enfermeiras, a realizar-se em Coimbra – Portugal. (Processo nº 23102002490/2011-05).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, no período de 24 a 29 de agosto do corrente, incluído trânsito, para participar, como convidada, do IV Curso Internacional “Cuidado Internacional “Cuidado humanizado, compromisso del profesional de enfermería com la sociedad, a realizar-se em Lima – Peru. (Processo nº 23102002570/2011-52).**

**O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Titular NEBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, no período de 16 a 26 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar, como relatora de trabalho científico, da XI Conferência Ibero-Americana e do III Encontro Latinoamérica-Europa de Educação em Enfermagem, a realizar-se em Coimbra - Portugal. (Processo nº 23102002567/2011-39).**

**O afastamento do país, com ônus da passagem aérea e diárias para a CAPES, do Professor Associado ADILSON FLORENTINO, no período de 20 a 27 de agosto do corrente, para participar de missão a Moçambique, com o objetivo de manter encontros com o Diretor de Pólos da UAB, com os coordenadores da Universidade Pedagógica e da Universidade Mondlane e da Universidade Eduardo Mondlane, com o Ministério da Educação e a Embaixada do Brasil em Maputo, bem como participar de reuniões técnicas com os coordenadores dos cursos e com o consultor do projeto de forma a organizar o início do 2º semestre letivo no âmbito do Programa Pró-Moçambique de ensino a distância. (Processo nº 2310200.644/2011-51).**

\*

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **PORTARIAS:**

**Nº 126, de 01.08.11 – Art. 1º - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 03 a 07 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Titular Nebia Maria Almeida de Figueiredo para participar do I Curso Multiprofissional de Tecnologias em Saúde e da I Oficina de Avaliação de Tecnologias em Saúde Hospitalar, a realizar-se em Crato – CE, (Processo 23102002494/2011-85).**

**Nº 127, de 01.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 17 a 25 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Titular AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO para participar do XXIX Congresso Brasileiro de Cirurgia, como membro da Banca Examinadora do concurso para a obtenção do título de Especialista em Cirurgia Geral do Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC) e como membro efetivo do Congresso, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo 23102001913/2011-61).**

**Nº 128, de 01.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 08 a 11 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto Rosane Mello para participar do XIV Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Curitiba – PR. (Processo 23102002566/2011-94).**

**Nº 129, de 02.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 22 a 25 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto RODRIGO TURIN para participar do 5º Simpósio Nacional de História da Historiografia, coordenando o Simpósio Temático “Historiografia Geral e Brasileira 1870-1930”, a realizar-se em Ouro Preto – MG. (Processo 23102002329/2011-23).**

**Nº 130, de 03.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 06 a 11 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Assistente DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA para participar do II Fórum sobre Bibliotecas Públicas: serviços de informação e mediação de leitura, que ocorrerá no XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, apresentando o trabalho intitulado “Bibliotecas Públicas na**

**Sociedade Brasileira”, a realizar-se em Maceió – AL. (Processo 23102001972/2011-30).**

**Nº 131, de 03.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 06 a 10 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Assistente ALEX GOMES GUIZALBERTH para participar do II Fórum sobre Bibliotecas Públicas: serviços de informação e mediação de leitura, que ocorrerá no XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, apresentando o trabalho intitulado “Carro-biblioteca, uma ação possível”, a realizar-se em Maceió – AL. (Processo 23102002106/2011-66).**

**Nº 132, de 04.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 07 a 13 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto DENISE ESPELLET KLEIN para participar do 62º Congresso Nacional de Botânica, como Diretora da Regional Rio de Janeiro da SBB, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo 23102002107/2011-19).**

**Nº 133, de 04.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 07 a 13 de agosto do corrente, incluído trânsito, da Professora Adjunto MICHELLE CRISTINA SAMPAIO para participar do 62º Congresso Nacional de Botânica, apresentando o trabalho “Biologia Reprodutiva e Estrutura do Crescimento Clonal de *Vriesea cacuminis* L. B. Smith (Bromeliaceae), uma Espécie Ameaçada de Extinção”, a realizar-se em Fortaleza – CE. (Processo 23102.002101/2011-33).**

**Nº 134, de 04.08.11 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 06 a 10 de agosto do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto ALBERTO CALIL ELIAS JUNIOR para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBBD) e II Fórum sobre Bibliotecas Públicas: serviços de informação e mediação de leitura, apresentando os trabalhos “Usos e apropriações do twitter pelas bibliotecas: o caso da Biblioteca da PUC/RJ” e “Bibliotecas Públicas nos ambientes virtuais”, a realizar-se em Maceió – AL, conforme Processo 23102.001910/2011-28.**

**Nº 135, de 09.07. 11 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 07 a 11 de agosto do corrente, incluído trânsito,**

da Professora Adjunto SIMONE DA ROCHA WEITZEL para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação – CBBD, apresentando o trabalho “A inclusão digital e a competência em informação na biblioteca universitária: questões sobre a implantação de um projeto de extensão na Biblioteca Central da UNIRIO” e representar a direção da Escola de Biblioteconomia no evento simultâneo “Seminário 100 anos da Biblioteconomia no Brasil”, a realizar-se em Maceió – AL. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 07 de agosto de 2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo 23102002262/2011-27).

\*

### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIAS:**

Nº 12, de 04.08.11 – Art. 1º Designa o servidor CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 0398702, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, para atuar como Gestor do Contrato nº 21/2011, de 18 de julho de 2011, publicado no DOU nº 138, Seção 3, página 66, de 20 de julho de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA, objeto do processo nº 23102.002.378/2010-85. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser incluídas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

**Nº 13, de 03.08.11 – Art. 1º Designa o servidor EDSON FERREIRA LIBERAL, matrícula SIAPE nº 0398030, Professor - 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 1, para atuar como Gestor do Contrato nº 22/2011, de 25 de julho de 2011, publicado no DOU nº 144, Seção 3, página 56, de 28 de julho de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - FUNRIO, objeto do processo nº 23102.002.590/2010-42. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Coordenador do Projeto e à Chefia de Gabinete da Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.**

**Nº 14, de 09.08.11 – Art. 1º Designa o servidor CARLOS ALBERTO VEIGA, matrícula SIAPE nº 0398702, Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, para atuar como Gestor do Contrato nº 23/2011, de 27 de maio de 2011, publicado no DOU nº 146, Seção 3, página 50, de 01 de agosto de 2011, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa H&L Promoções e Eventos LTDA, objeto do processo nº 23102.002.379/2010-20. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo Art. 67, já**

mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

\*

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**

Pró-Reitora de Graduação

Reunião do Sistema de Seleção Unificada (SISU) referente ao processo Seletivo 1º/2012, nos dias 26 e 27.04.11, em Brasília –DF. (Processo nº 23102000670/2011-44).

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 456,21

**ROBERTO VIANNA DA SILVA**

Coordenador da COSEA

Participar da Reunião do SISU junto a SESU/MEC, no dia 12.05.11, em Brasília – DF. (Processo nº 23102000957/2011-74).

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 215,13

**DIANA DE SOUZA PINTO**

Docente

Participar do VII CONPSI (Congresso Norte e Nordeste de Psicologia), nos dias 12 a 15.05.11, em Salvador – Bahia. (Processo nº 23102000550/2011-47).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 598,36

**FRANCISCO RAMOS DE FARIAS**

Docente

Participar do VII CONPSI (Congresso Norte e Nordeste de Psicologia), nos dias 12 a 15.05.11, em Salvador – Bahia. (Processo nº 23102000656/2011-40).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 503,36

**SOLANGE PIMENTEL CALDEIRA**

Docente da Universidade Federal de Viçosa

**Participar da Defesa de Tese do Doutorado Ramon Santan de Aguiar, na Escola de Teatro do CLA, nos dias 26 e 28.04.11, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000498/2011-29).**

**Diárias pagas: 2,5**

**Valor: R\$ 559,21**

**CORNÉLIA ECKERT**

**Docente da UFRGS**

**Participar como membro externo efetivo da Banca do Concurso da Área/Disciplina Antropologia/Teorias Antropológicas, relativo ao Edital 123 de 17.11.2010, nos dias 03 a 09.04.11. (Processo nº 23102000656/2011-40).**

**Diárias pagas: 6,5**

**Valor: R\$ 1.483,21**

**Participar da Banca de qualificação de tese da doutoranda Márcia Cristina, nos dias 13 e 14.06.11, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000747/2011-59).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 403,66**

**MÁRCIO FERREIRA BEZERRA**

**Administrador**

**Participar do processo de verificação in loco, 2011, ano base 2010, nos dias 30 e 31.05.11, em Vitória – ES. (Processo nº 23102000741/2011-17).**

**Diárias pagas: 2,5**

**Valor: R\$ 551,39**

**HELOISA DE ARAÚJO DUARTE VALENTE**

**Docente**

**Participar como membro Titular da Banca de Defesa de Tese do Doutorado de Alberto Boscarino Junior, nos dias 20 e 21.05.11, no CLA/UNIRIO. (Processo nº 23102000792/2011-31).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 431,30**

**JOELMA FREIRE DE MESQUITA**

**Docente**

**Participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, nos dias 30.04 a 04.05.2011, em Foz do Iguaçu – PR. (Processo nº 23102000633/2011-36).**

**Diárias pagas: 4,5**

**Valor: R\$ 802,76**

**GLORIA STEFANINI**

**Psicóloga**

**Participar da Reunião SISU 2011, nos dias 12 e 13.04.2011 , em Brasília – DF. (Processo nº 23102000603/2011-20).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 403,66**

**SIMONE BACELLAR LEAL FERREIRA**

**Docente**

**Apresentação de três trabalhos no III Encontro de Administração da Informação – EnADI, nos dias 15 e 17.05.2011, em Porto Alegre – RS, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000567/2011-02).**

**Diárias pagas: 2,5**

**Valor: R\$ 589,00**

**MARILIA XAVIER CURY**

**Docente**

**Participar da banca de qualificação do Mestrando Josué de Carvalho, nos dias 26 a 28.05.2011, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000781/2011-51).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 431,30**

**FAUSTO ROBERTO POÇO VIANA**

**Docente da USP**

**Participar da Banca de Tese da Doutoranda Leila Bastos Sette, no dia 23.05.11, no CLA/UNIRIO, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000776/2011-48).**

**Diárias pagas: 0,5**

**Valor: R\$ 207,10**

**MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO**

**Pregoeira**

**Participar dos Cursos de Terceirização de Serviços na Administração Pública e Gestão de Contratos Administrativos, nos dias 23 a 26.02.11, em Vitória – ES. (Processo nº 23102000264/2011-81).**

**Diárias pagas: 3,5**

**Valor: R\$ 601,56**

**RAQUEL PEREIRA DA SILVA**

**Pregoeira**

**Participar dos Cursos de Terceirização de Serviços na Administração Pública e Gestão de Contratos Administrativos,**

nos dias 23 a 26.02.11, nos dias 23 a 26.02.11, em Vitória – ES.  
(Processo nº 23102000264/2011-81).

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 755,65

**CARLOS VICENTE DE LIMA PALOMBINI**

Docente/UFMG

Ministrar aula no dia 25.05.11 e participar de Encontro no dia 26.05.11, no Programa de Pós-Graduação em Música, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000771/2011-15).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 614,05

**LEONARDO GUERREIRO AZEVEDO**

Docente/UFMG

Participação e apresentação de artigo no VII Simpósio Brasileiro de Sistemas Informação, nos dias 22 a 26.05.11, em Salvador – BA, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000566/2011-50).

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 880,68

**CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES**

Docente

Participar de reunião na CAPES, nos dias 10 e 11.05.11. Questões de interesse dos programas de Pós-Graduação em Educação em conjunto com a Coordenação da Área de Educação na CAPES, em Brasília – DF, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000526/2011-08).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 600,45

**NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO**

Docente

Participar do VI Congresso Brasileiro de História da Educação, nos dias 16 a 20.05.11, na Universidade Federal do Espírito Santo, com a apresentação de trabalho “Intelectuais e processos de produção escrita na História da Educação no Brasil”, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000527/2011-52).

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 401,05

**CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA**

**Docente**

**Participar do 4º Seminário Brasileiro de Estudos Culturais e Educação/1º Seminário Internacional de Estudos Culturais em Educação, para apresentação de trabalho “Os discursos sobre a cultura científica e a formação da ciência como saber”, nos dias 23 a 25.5.11, na cidade de Canoas – RS, com recursos PROAP. (Processo nº 23102000528/2011-05).**

**Diárias pagas: 1,5**

**Valor: R\$ 327,74**

**\***

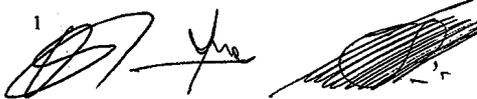
***Publicam-se em anexo***

***. Anexos da Resolução nº 3.660, de 08.08.11 – Relatório do Conselho Fiscal da FUNRIO, Ata do Conselho Fiscal da FUNRIO, Relatório do Conselho de Curadores da FUNRIO e Ata da Vigésima Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FUNRIO.***

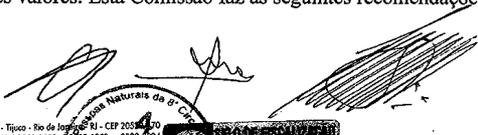
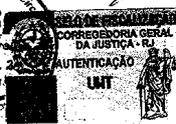
***. Informação/DLB/SNB/2011 – Abonos de Permanência – EUNICE GOMES DA SILVA, CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, EDMUR RODRIGUES DA SILVA, WILSON DESOUZART DE ALMEIDA e DIRLEI FÁTIMA DOS SANTOS.***

### **Relatório do Conselho Fiscal referente às contas da FUNRIO do ano de 2010.**

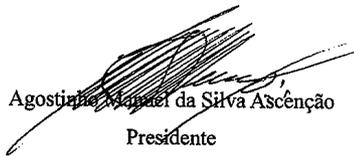
No primeiro dia do mês de agosto de 2011, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da FUNRIO, Agostinho Manuel da Silva Ascensão (Presidente), Ana Maria de Oliveira Ponte e Ulisses de Castro Moraes, na sala de reuniões localizada na sede da FUNRIO, Rua Professor Gabizo 262, Tijuca, Rio de Janeiro. Esta Comissão tem como competência (art. 37, parágrafo único): a) promover a elaboração de normas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais a serem observados em todos os registros e operações da Fundação; b) promover a instituição de uma auditoria interna destinada ao controle de registros e operações, bem como a verificação de observância as normas e procedimentos; c) aprovar o plano de contas, modelos de balancete, balanço anual, orçamento geral e de outros demonstrativos contábeis, financeiros e estatísticos; d) homologar no máximo até o dia 31 de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte; e) autorizar transferência de verbas ou doações para o exercício seguinte; f) examinar, periodicamente e sempre que achar conveniente, os livros contábeis e documentos de escrituração da Fundação, estado do caixa e os valores em depósito; g) lavrar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado dos exames a que proceder; h) apresentar ao conselho Curador, no máximo até o dia 31 de março de cada ano, parecer sobre o relatório de atividades, prestação de contas e balanço geral da Fundação, dos bens imóveis da fundação e aceitação de doações com encargo; i) aprovar as operações de crédito ou financiamento da entidade; j) levar ao conhecimento do Conselho Curador notícia sobre descumprimento dos programas ou orçamentos aprovados, inadimplemento da cláusulas contratuais, bem como erros, fraudes ou crimes que descobrir, envolvendo pessoas, bens ou serviços da fundação e sugerir medidas a respeito que reputar úteis; l) convocar o Conselho Curador se o presidente retardar, por mais de um mês, sua convocação e, extraordinariamente, sempre que ocorrer motivo grave e relevante. Esta comissão recebeu os documentos para análise em 27 de julho de 2011, que constavam de: a) relatório administrativo; b) balanço patrimonial de 2010; c) balancete analítico de janeiro a dezembro de 2010; d) balancete analítico consolidado de 2010 e recebemos no dia 28 de julho de 2011 as demonstrações contábeis emitidas pela empresa Medeiros & Associados Auditores Independentes. Face o número de convênios e contratos em vigor no ano de 2010 e também pela exiguidade de tempo para análise minuciosa dos processos em questão. Assim, a comissão adotou a seguinte metodologia: a) analisar por amostragem levando-se em conta os valores e importância dos mesmos; b) a amostra foi constituída por: 1) Polícia Rodoviária Federal; 2) ENEM 2009; 3) COMLURB; 4) Ministério da Justiça; 5) Petrobrás 2009; 6) Ministério do Planejamento; 7) Prefeitura de São João da Barra; 8) SEBRAE; 9) FIOTEC e 10) Furnas. Após análise dos contratos e convênios descritos acima a Comissão faz as seguintes observações: a) O balanço e balancetes apresentados mostram um ativo total de R\$ 11.585.786,15 (Onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e



quinze centavos), sendo composto dos seguintes valores: Ativo disponível R\$ 891.680,63 (Oitocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos); Ativos realizáveis de longo prazo/imobilizado R\$ 991.339,57 (Novecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e Ativo circulante R\$ 10.739.059,14 (Dez milhões setecentos e trinta e nove mil cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Passivo total de R\$ 11.585.786,15 (Onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), sendo composto dos seguintes valores: Passivo circulante R\$ 7.632.173,33 (Sete milhões seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos) e Patrimônio líquido de R\$ 3.953.612,82 (Três milhões novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos). A FUNRIO teve, em comparação ao ano de 2009, uma redução do seu ativo total de 28,84% e consequentemente uma redução no seu patrimônio social de 26,82%. A Fundação apresentou um saldo bancário ao fim de 2010 de R\$ 644.953,31 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) e poupança/aplicações financeiras no valor total de R\$ 246.727,32 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). A comissão constatou algumas atipias que merecem ser citadas: a) conforme relatório da auditoria independente, a Fundação possui diversos litígios trabalhistas e ações impetradas pelos concursos realizados (não se pode precisar valores). Esta comissão solicitou ao advogado da FUNRIO, Dr. Eloadir Pereira da Rocha Filho, que confeccionasse um relatório sobre estas ações, que nos orientasse quanto ao risco destas para a saúde financeira da FUNRIO. As informações obtidas são em parte tranquilizadoras. No entanto, os dirigentes, assim como o Conselho Curador devem estar atentos e tomar todas as providências possíveis para que a FUNRIO não tenha atingida sua integridade financeira e o bom conceito que desfruta na sociedade. b) Esta comissão mostra preocupação em relação ao desempenho da FUNRIO no ano de 2010, pois em relação ao ano de 2009 a receita operacional foi reduzida em 67,55%. As despesas operacionais cresceram 45,59% e naquele ano houve um superávit de R\$ 2.805.472,69 (Dois milhões oitocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) enquanto que no ano de 2010 houve um déficit R\$ 1.395.310,49 (Um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos); c) No relatório de 2009 foi constatado, por meio de documentos, que o ex-funcionário da FUNRIO Valdir Lima de Azevedo (Coordenador de Concursos), que também é o presidente da empresa TRI Avaliações e Planejamento Ltda, está sendo processado para o ressarcimento de R\$ 1.518.129,60 (Um milhão quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), informado por esta comissão no relatório de 2009. Mas apuramos que este montante é de R\$ 1.722.829,60 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Portanto, sugerimos que a FUNRIO faça todo o possível para o total ressarcimento daqueles valores. Esta Comissão faz as seguintes recomendações:


  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª** R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20531-000
   
**CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ** Tel. (21) 2298-2022 Fax (21) 2298-2024
   
**AUTENTICAÇÃO**
  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 013258ABE95E0D. Conf. em 02 de agosto de 2011.
   
 Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011. Serventia : 4.17
   
 30% TJ+FUNDOS : 1.23
   

  
**SECRETARIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ**
  
**AUTENTICAÇÃO**
  
**UNIT**
  
**FYR62282**

a) Reiteramos, para melhor transparência e facilidade de análise dos dados, que para toda execução de contratos e convênios seja feita uma planilha onde constem os recebimentos e gastos, em ordem cronológica, com breve descrição do serviço, material ou produto; b) Que a FUNRIO priorize contratos e convênios para os fins que norteiam sua criação, ou seja, beneficiar a Escola de Medicina e Cirurgia e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Portanto, para todo o restante, a FUNRIO deverá cobrar pelo seu trabalho, custeando assim suas despesas operacionais. O que não ocorreu com o contrato com a UNIRIO/Petrobrás, que se possível deve ser revisto e ajustado. Esta Comissão ao fim das análises emite o seguinte parecer: Aprova as contas da FUNRIO com as observações e recomendações supracitadas.

  
Agostinho Manuel da Silva Ascensão  
Presidente

  
Ana Maria de Oliveira Ponte

  
Ulisses de Castro Moraes

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijucas - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20520-170  
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1982 - 2298-2100  
www.8regcm.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 013258ABE95E0E. Conf. por: \_\_\_\_\_  
Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011. Serventia : 4.17  
30% TJJ+FUNDOS : 1.23  
Sansão ~~Barros~~ Pinto - E. Autorizado Total : 5.40

PROTEÇÃO GERAL DA JUSTIÇA  
AUTENTICAÇÃO  
R.J.  
F1302283



### **Ata do Conselho Fiscal referente às contas da FUNRIO do ano de 2010.**

No primeiro dia do mês de agosto de 2011, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da FUNRIO, Agostinho Manuel da Silva Ascensão (Presidente), Ania Maria de Oliveira Ponte e Ulisses de Castro Moraes, na sala de reuniões localizada na sede da FUNRIO, Rua Professor Gabizo 262, Tijuca, Rio de Janeiro. Esta Comissão tem como competência (art. 37, parágrafo único): a) promover a elaboração de normas e procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais a serem observados em todos os registros e operações da Fundação; b) promover a instituição de uma auditoria interna destinada ao controle de registros e operações, bem como a verificação de observância as normas e procedimentos; c) aprovar o plano de contas, modelos de balancete, balanço anual, orçamento geral e de outros demonstrativos contábeis, financeiros e estatísticos; d) homologar no máximo até o dia 31 de dezembro de cada ano, os planos de trabalho e a proposta orçamentária para o exercício seguinte; e) autorizar transferência de verbas ou doações para o exercício seguinte; f) examinar, periodicamente e sempre que achar conveniente, os livros contábeis e documentos de escrituração da Fundação, estado do caixa e os valores em depósito; g) lavar no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, o resultado dos exames a que proceder; h) apresentar ao conselho Curador, no máximo até o dia 31 de março de cada ano, parecer sobre o relatório de atividades, prestação de contas e balanço geral da Fundação, dos bens imóveis da fundação e aceitação de doações com encargo; i) aprovar as operações de crédito ou financiamento da entidade; j) levar ao conhecimento do Conselho Curador notícia sobre descumprimento dos programas ou orçamentos aprovados, inadimplemento da clausulas contratuais, bem como erros, fraudes ou crimes que descobrir, envolvendo pessoas, bens ou serviços da fundação e sugerir medidas a respeito que reputar úteis; l) convocar o Conselho Curador se o presidente retardar, por mais de um mês, sua convocação e, extraordinariamente, sempre que ocorrer motivo grave e relevante. Esta comissão recebeu os documentos para análise em 27 de julho de 2011, que constavam de: a) relatório administrativo; b) balanço patrimonial de 2010; c) balancete analítico de janeiro a dezembro de 2010; d) balancete analítico consolidado de 2010 e recebemos no dia 28 de julho de 2011 as demonstrações contábeis emitidas pela empresa Medeiros & Associados Auditores Independentes. Face o número de convênios e contratos em vigor no ano de 2010 e também pela exiguidade de tempo para análise minuciosa dos processos em questão. Assim, a comissão adotou a seguinte metodologia: a) analisar por amostragem levando-se em conta os valores e importância dos mesmos; b) a amostra foi constituída por: 1) Polícia Rodoviária Federal; 2) ENEM 2009; 3) COMLURB; 4)



1

a Justiça; 5) Petrobrás 2009; 6) Ministério do Planejamento; 7) Prefeitura de São  
 a Barra; 8) SEBRAE; 9) FIOTEC e 10) Furnas. Após análise dos contratos e  
 vênios descritos acima a Comissão faz as seguintes observações: a) O balanço e  
 balancetes apresentados mostram um ativo total de R\$ 11.585.786,15 (Onze milhões  
 quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), sendo  
 composto dos seguintes valores: Ativo disponível R\$ 891.680,63 (Oitocentos e noventa e um  
 mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e três centavos); Ativos realizáveis de longo  
 prazo/imobilizado R\$ 991.339,57 (Novecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove  
 reais e cinquenta e sete centavos) e Ativo circulante R\$ 10.739.059,14 (Dez milhões  
 setecentos e trinta e nove mil cinquenta e nove reais e quatorze centavos). Passivo total de  
 R\$ 11.585.786,15 (Onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis  
 reais e quinze centavos), sendo composto dos seguintes valores: Passivo circulante R\$  
 7.632.173,33 (Sete milhões seiscentos e trinta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta  
 e três centavos) e Patrimônio líquido de R\$ 3.953.612,82 (Três milhões novecentos e  
 cinquenta e três mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos). A FUNRIO teve, em  
 comparação ao ano de 2009, uma redução do seu ativo total de 28,84% e  
 conseqüentemente uma redução no seu patrimônio social de 26,82%. A Fundação  
 apresentou um saldo bancário ao fim de 2010 de R\$ 644.953,31 (Seiscentos e quarenta e  
 quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) e  
 poupança/aplicações financeiras no valor total de R\$ 246.727,32 (duzentos e quarenta e  
 seis mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). A comissão constatou  
 algumas atipias que merecem ser citadas: a) conforme relatório da auditoria independente, a  
 Fundação possui diversos litígios trabalhistas e ações impetradas pelos concursos  
 realizados (não se pode precisar valores). Esta comissão solicitou ao advogado da FUNRIO,  
 Dr. Eloadir Pereira da Rocha Filho, que confeccionasse um relatório sobre estas ações, que  
 nos orientasse quanto ao risco destas para a saúde financeira da FUNRIO. As informações  
 obtidas são em parte tranquilizadoras. No entanto, os dirigentes, assim como o Conselho  
 Curador devem estar atentos e tomar todas as providências possíveis para que a FUNRIO  
 não tenha atingida sua integridade financeira e o bom conceito que desfruta na sociedade.  
 b) Esta comissão mostra preocupação em relação ao desempenho da FUNRIO no ano de  
 2010, pois em relação ao ano de 2009 a receita operacional foi reduzida em 67,55%. As  
 despesas operacionais cresceram 45,59% e naquele ano houve um superávit de R\$  
 2.805.472,69 (Dois milhões oitocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e  
 sessenta e nove centavos) enquanto que no ano de 2010 houve um déficit R\$ 1.395.310,49

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª  
 CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Tijucas - São de Janeiro - RJ - CEP: 22270-001  
 Tel. (21) 2298-2022 - 2298-1970 - 2298-2003

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução  
 original que foi apresentado. Cod: 013258A8E95E08. Conf. p. 2011.  
 Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011.

Serventia  
 30% TJ+FUNDOS : 1.23  
 Total : 5.40

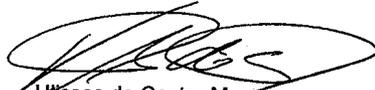
Renean Rêunk Pinto - E. Autorizado



(Um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos); c) No relatório de 2009 foi constatado, por meio de documentos, que o ex-funcionário da FUNRIO Valdir Lima de Azevedo (Coordenador de Concursos), que também é o presidente da empresa TRI Avaliações e Planejamento Ltda, está sendo processado para o ressarcimento de R\$ 1.518.129,60 (Um milhão quinhentos e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), informado por esta comissão no relatório de 2009. Mas apuramos que este montante é de R\$ 1.722.829,60 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Portanto, sugerimos que a FUNRIO faça todo o possível para o total ressarcimento daqueles valores. Esta Comissão faz as seguintes recomendações: a) Reiteramos, para melhor transparência e facilidade de análise dos dados, que para toda execução de contratos e convênios seja feita uma planilha onde constem os recebimentos e gastos, em ordem cronológica, com breve descrição do serviço, material ou produto; b) Que a FUNRIO priorize contratos e convênios para os fins que norteiam sua criação, ou seja, beneficiar a Escola de Medicina e Cirurgia e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Portanto, para todo o restante, a FUNRIO deverá cobrar pelo seu trabalho, custeando assim suas despesas operacionais. O que não ocorreu com o contrato com a UNIRIO/Petrobrás, que se possível deve ser revisto e ajustado. Esta Comissão ao fim das análises emite o seguinte parecer: Aprova as contas da FUNRIO com as observações e recomendações supracitadas.

  
Agostinho Manuel da Silva Ascensão  
Presidente

  
Ana Maria de Oliveira Ponte

  
Ulisses de Castro Moraes

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª**  
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ

R. Dr. Pereira das Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20270-910  
Tel. (011) 2198-2022 - 2298-1982 / 2198-2022  
www.rj8m.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 013258ABE95E09. Conf. de: [illegible]  
Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011. Serventia: [illegible]

Sansão Ramos Pinto - E. Autorizado	30% TJJ+FUNDOS	: 1.23
	Total	: 5.40

CONSELHORIA GERAL  
SUPERINTENDÊNCIA

FYR2278





FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
 CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

**RELATORIO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010**

Em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2011 o Conselho de Curadores da FUNRIO ANALISOU E APROVOU POR UNANIMIDADE o Relatório Anual de Gestão das Atividades Administrativas, Balanço Patrimonial, Balancetes Analíticos de janeiro a dezembro, Balancete Analítico (Consolidado).

**a) RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:**

O Relatório Anual de Gestão das Atividades Administrativas da FUNRIO, mostrou com detalhes a movimentação Administrativa da Funrio.

**b) BALANÇO PATRIMONIAL, BALANCETES ANALÍTICOS DE JANEIRO A DEZEMBRO, BALANCETE ANALÍTICO CONSOLIDADO:**

A escrituração do Balanço Patrimonial, Balancetes Analíticos de janeiro a dezembro e o Balancete Analítico Consolidado e o Razão Analítico Individual foi realizada seguindo as normas legais e exprimem a realidade dos fatos contábeis ocorridos durante o exercício de 2010.

As notas fiscais foram devidamente checadas e conferidas com os lançamentos.

Todos os contratos com a UNIRIO, Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e demais Órgãos Públicos e Particulares foram firmados tendo em conta a legislação vigente sobre o assunto.

A FUNRIO possui um Imobilizado(convênios/contratos) de R\$447.941,90 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Esse volume prende-se ao fato de que os equipamentos ainda não foram totalmente transferidos para o Hospital Universitário Gaffree e Guinle, Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, Petrobrás e demais outros parceiros dos contratos

Handwritten signatures and initials are present above the stamp area.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
 R. Dr. Pereira dos Santos, 25 - Típicos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22070-170 - Tel. (21) 2296-2022 - Fax: (21) 2296-8024 - www.tjrr.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentado. Cod: 013258ABE95E11. Con Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011. Serventia

Sansao Ramos - Pinto - E. Autorizado

30% TJ+FUNDOS : 1.23  
 Total : 5.40

CONSEDERIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
 EJK

FYR82284





FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

**ATA DA VIGÉSSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE, PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DA FUNRIO/DOIS MIL E DEZ.**

No dia primeiro de agosto do ano de dois mil e onze, segunda-feira, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na Sala de Reunião, à rua Professor Gabizo número duzentos e sessenta e dois o Conselho Curador da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO, para a Vigéssima Reunião Extraordinária do Conselho Curador a fim de deliberarem sobre a seguinte Pauta: Item I - a) Apreciação do Relatório Anual de Gestão das Atividades Administrativas da FUNRIO/dois mil e dez; b) Apreciação do Balanço Patrimonial/dois mil e dez; c) Apreciação do Balancete Analítico de janeiro a dezembro/dois mil e dez; d) Balancete Analítico Consolidado/dois mil e dez; e) Convênios e Contratos Celebrados com a FUNRIO 2010; f) Relatório do Auditor Externo da FUNRIO 2010 e g) Relatório e Ata do Conselho Fiscal (para conhecimento). Item II - Assuntos Gerais. Foi feita a primeira convocação às nove horas e trinta minutos e como não havia "quorum" foi feita a segunda convocação às dez horas, de acordo com o Item b do Artigo dezoito do Estatuto da FUNRIO. A documentação de que trata a Pauta da Reunião foi encaminhada aos integrantes do Conselho de Curadores, juntamente com a Convocação feita no dia vinte e oito de julho do corrente ano, através do Ofício Circular FUNRIO nº16 de vinte e oito de julho de dois mil e onze. Estiveram presentes à Reunião, conforme assinatura no livro de Atas, os seguintes integrantes do Conselho Curador: Presidente e Integrante do Conselho Curador Professor Mario Gaspare Giordano, Advogado Milton da Silva Pinto; Enfermeiro Edson Ramos da Silva; Auxiliar de Administração Wagner Miranda Vieira da Cunha; Professor Azor José de Lima; Professor Omar da Rosa Santos, Assistente Administrativa Sônia Regina Veiga; Assistente Administrativa Francinette Saraiva Lôbo de Moraes e o Almojarife Serginaldo de Souza Costa, não puderam comparecer à reunião o Professor Ricardo Barbosa Lima e a Professora Maria Mazzarone por encontrarem-se em férias. O atual Presidente da FUNRIO, Professor Mario Gaspare Giordano, iniciou a Sessão agradecendo a presença de todos os integrantes presentes e lendo a Pauta Item I - a) Apreciação do Relatório Anual de Gestão das Atividades Administrativas da FUNRIO/dois mil e dez; b) Apreciação do Balanço Patrimonial/dois mil e dez; c) Apreciação do Balancete Analítico de janeiro a dezembro/dois mil e dez; d) Balancete Analítico Consolidado/dois mil e dez; e) Convênios e Contratos Celebrados com a FUNRIO 2010; f) Relatório do Auditor Externo da FUNRIO 2010 e g) Relatório e Ata do Conselho Fiscal (para conhecimento) acima citada. A seguir passou a palavra ao Curador Professor Azor José de Lima para fazer uma explanação de todos os assuntos do Item I - a) Apreciação do Relatório Anual de Gestão das Atividades Administrativas da FUNRIO/dois mil e dez; b) Apreciação do Balanço Patrimonial/dois mil e dez; c) Apreciação do Balancete Analítico de janeiro a dezembro/dois mil e dez; d) Balancete Analítico Consolidado/dois mil e dez; e) Convênios e Contratos Celebrados com a FUNRIO 2010; f) Relatório do Auditor Externo da FUNRIO 2010 e g) Relatório e Ata do Conselho Fiscal (para conhecimento) Após as explicações dadas pelo Curador Professor Azor José de Lima, o Presidente colocou em votação o Item I da pauta acima citado que, após as considerações do Relatório do Conselho Fiscal foi aprovado por **UNANIMIDADE**. Passando para o Item II da Pauta, o Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se pronunciou o mesmo deu por encerrada a reunião, da qual eu Odette Branco Machado, secretária da



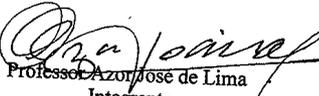
*[Handwritten signatures and initials]*

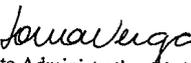
Reunião, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes, no dia primeiro de agosto do ano de dois mil e onze.

  
Professor Matrici Gaspare Giordano  
Integrante e Presidente

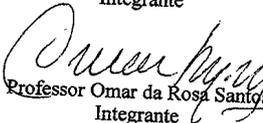
  
Advogado Milton da Silva Pinto  
Integrante

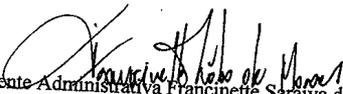
  
Enfermeiro Edson Ramos da Silva  
Integrante

  
Professor Azor José de Lima  
Integrante

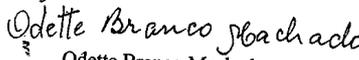
  
Assistente Administrativa Sônia Regina Veiga  
Integrante

  
Auxiliar Administrativo Wagner Miranda Vieira da Cunha  
Integrante

  
Professor Omar da Rosa Santos  
Integrante

  
Assistente Administrativa Francinete Saraiva do Lobo de Moraes  
Integrante

  
Almoxtarifista Serginaldo de Souza Costa  
Integrante

  
Odette Branco Machado  
Secretária da Reunião

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA 8ª  
CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DA CAPITAL - RJ  
E. Dr. Fereiro dos Santos, 25 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. (21) 2298-2022 - 2298-2024  
CNPJ 08.20520-174

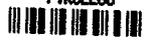
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: 0132508BE95E10. Conf. por Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2011.

Serventia	: 4.17
30% T.J.+FUNDOS	: 1.23
Total	: 5.40

Sansão Ramos Pinto - E. Autorizado

COLEÇÃO TABELIONATO CIVIL DO T.J. RJ  
AUTENTICAÇÃO  
FVR82280





**Informação/DLB/SNB/2011**

**Ref.:** Eunice Gomes da Silva

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral**

**Processo:** 23102001533/2010-46

**CÓDIGO NO SIAPECAD:** 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S.<sup>a</sup>, que **Eunice Gomes da Silva** servidora técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398.412, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **01/06/2011**, com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso III letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com o parágrafos 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19º do artigo 40 da Constituição Federa de 1988, incluído pela EC. N° 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 04 de agosto de 2011.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providencias referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 05 de agosto de 2011.

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

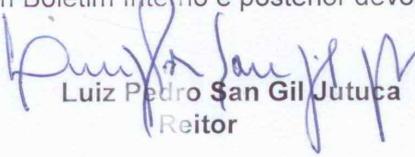
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao DRH.

DRH - 05 de agosto de 2011.

  
**Carlos Antonio Guilhon lopes**  
Diretor do D.R.H.

1. De acordo
2. A Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**Informação/DLB/SNB/2011**

**Ref.: Carmen Diolinda da Silva Sanches Sampaio** – Professor Adjunto proc.1073/2011-37  
**Ass.: Concessão do Abono de Permanência** - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-  
*média aritmética*)

**CÓDIGO NO SIAPECAD : 007/041028**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que **Carmen Diolinda da Silva Sanches Sampaio**, Professora Adjunto, matrícula SIAPE nº 2168386, completou em **22/01/2011** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art.2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 04 de agosto de 2011.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 05 de agosto de 2011.

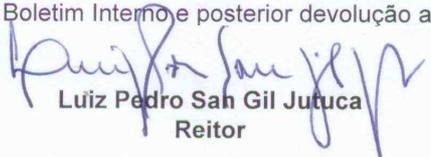
  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 05 de agosto de 2011

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do D.R.H.

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**Informação/DLB/SNB/2011**

**Ref.: Edmur Rodrigues da Silva - Auxiliar de Saúde - Mat. 398290**

**Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-  
média aritmética) - Proc. 23102.001074/2011-81**

**CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041028**

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que **Edmur Rodrigues da Silva**, matrícula SIAPE nº 398290, completou em **19.09.2009** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, **fazendo jus**, portanto, **a partir daquela data**, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, anexado às fls.05, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 09 de agosto de 2011.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398026

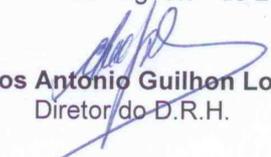
1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 09 de agosto de 2011.

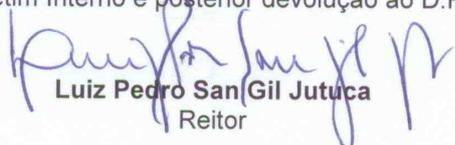
  
**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 09 de agosto de 2011

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**Informação/DLB/SNB/2011**

**Ref.: Wilson Desouzar de Almeida - Arquiteto**

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB – média aritmética) - Proc.: 23102001600/2011-11

**CÓDIGO NO SIAPECAD:** 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>, que o servidor **Wilson Desouzar de Almeida**, matrícula SIAPE nº **398627**, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **09.07.2010**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra **a**, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, anexado às fls.04, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em **03** de agosto de 2011.

**Heloiza Pinho Machado**  
Matrícula SIAPE 398026

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor, visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em **03** de agosto de 2011.

**Dilcar Reynier de Abreu**  
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - **13** de agosto de 2011.

**Carlos Antonio Guilhon Lopes**  
Diretor do D.R.H.

- 1 - De acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor

**Informação/DLB/SNB/2011**

**Ref.:** Dirlei Fátima dos Santos - proc. 23102000624/2009-20

**Ass.:** Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral (media aritmética)**

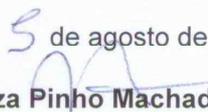
**CÓDIGO NO SIAPECAD:** 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S<sup>a</sup>., que Dirlei Fátima dos Santos servidora técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 398753 completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **10/06/2011**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2º itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 5 de agosto de 2011.

  
**Heloiza Pinho Machado**

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 05 de agosto de 2011.

  
**Dilcar Reynier de Abreu**

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução ao DRH.

DRH, 05 de agosto 2011

  
**Carlos Antonio Guilhon Lopes**

Diretor do D.R.H.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

  
**Luiz Pedro San Gil Jutuca**  
Reitor